

CNPJ: 66.233.040/0001-91 - Fundado em 07 de fevereiro de 1993 Rua Dorcelina Zanirate, 212 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Manhuaçu - MG

O COAMMA – CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MANHUAÇU, vem a público manifestar o REPÚDIO ante a aprovação do projeto de lei com emenda, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura a ceder ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, o imóvel, pertencente ao seu patrimônio localizado na Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 460, Centro (sede da antiga prefeitura).

Afora a importância da instalação da Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu, não se justifica a cessão do respectivo imóvel ao Estado, haja vista o alto custo que o município possui com aluguéis de imóveis onde funcionam seus órgãos.

Várias manifestações de populares nas redes sociais vinham sendo veiculadas no sentido de manter o imóvel para uso do município, todavia, infelizmente, o poder público, no âmbito da Câmara de Vereadores e Executivo, fizeram ouvidos moucos, olvidando seus munícipes que lhes confiaram o seu voto.

Nossos representantes foram eleitos para democraticamente atuar em prol do bem comum, seja na proposição de projetos de leis, de políticas públicas, na fiscalização do Poder Executivo em tudo primando pela preservação do patrimônio local, bem como envidando esforços para melhor aplicação do dinheiro público.

Manhuaçu(MG), 08 de julho de 2020

DIRETORIA DO COAMMA